

Processo Nº: 5346525-95.2023.8.09.0082

1. Dados Processo

Juízo.....: Itajá - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: SIM

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 01/06/2023 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 12.681.432,21

2. Partes Processos:

Polo Ativo

RAFAEL AZEVEDO LOPES

ALAGRO AGROPECUÁRIA LTDA



AO JUÍZO DA COMARCA DE ITAJÁ - GOIÁS.

Processo n. 5346525-95.2023.8.09.0082

ALAGRO AGROPECUÁRIA LTDA e outro, já devidamente qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado e bastante procurador, em atenção à r. decisão contida em evento retro, bem como, em observância ao disposto no art. 53 da Lei n. 11.101/05, requerer a juntada do

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Acompanhado dos respectivos anexos, incluindo o laudo econômico-financeiro elaborado pela equipe técnica da Argumento Assessoria (item 4 do plano) e o laudo de avaliação de bens e ativos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
OAB/GO 25.012



Rua 01, n. 728, Setor Oeste, Goiânia, GO.
CEP 74115-040



mrtb.adv.br
moacyrribeiro.adv.br



62 3214-3172
62 99274-6464

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

GRUPO ALAGRO

PROCESSO N° 5346525-95
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJÁ (GO)
17 de novembro de 2023



1. Nota de Abertura.....	3
1.1 Da tempestividade.....	3
2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS.....	4
2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS	4
2.3. Modelo de Gestão do Negócio	4
2.3.1. Controles Gerenciais.....	4
2.3.2. Políticas ambientais	4
2.4. Mercado	7
2.4.1. Principais produtos e serviços	7
2.4.2. Clientes	7
2.4.3. Principais fornecedores	8
2.4.4. Parâmetros de comercialização	9
2.6. Análise econômica do setor	9
3. Plano de Recuperação Judicial	18
3.1. Os Motivos da Crise	18
3.2. Primeira relação de credores	22
3.3. Plano de Reestruturação Operacional.....	23
3.4. Plano de Reestruturação Financeira.....	24
3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes.....	24
4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)	28
4.1 Premissas	28
5. Considerações finais	31
6. Conclusão	32

1. Nota de Abertura

O Grupo ALAGRO, através das pessoas (1ª) **ALAGRO AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.470.594/0001-72, situada na Estrada Municipal Aporé, Córrego do Mangue, Zona Rural, Aporé – GO, CEP: 75.825-000; (2ª) **RAFAEL AZEVEDO LOPES**, pessoa física, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 346.861.598-14, residente e domiciliado na Estrada Municipal Aporé, Córrego do Mangue, Zona Rural, Aporé – GO, CEP: 75.825-000, integrantes do grupo econômico de fato, denominada doravante RECUPERANDOS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como “PLANO”, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 01/06/2023, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Itajá - GO, Dr. Marco Antônio Luz de Amorim, processo nº 5346525-95, publicada no dia 19 de setembro de 2023, conforme Diário da Justiça Eletrônico, ANO XVI - EDIÇÃO Nº 3795 Suplemento - SEÇÃO III (2ª parte), página 1989 .

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada “LRF”, os RECUPERANDOS apresentam seu PLANO com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, os RECUPERANDOS informam que já providenciaram a juntada da avaliação dos ativos existentes.

1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. “O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convalidação em falência”. (grifo nosso)

Data de publicação da decisão:	19/09/2023.
Prazo 60 dias corridos:	18/11/2023 (sábado)
Primeiro dia útil:	20/11/2023 (segunda-feira)

2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS

2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS

2.1.1 – Inscrição Produtor Rural

- ALAGRO AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ nº 50.470.594/0001-72

- RAFAEL AZEVEDO LOPES

Inscrição produtor rural: 11499525-7

2.3. Modelo de Gestão do Negócio

O Grupo ALAGRO exerce atualmente atividades agropecuárias e seguem o conceito de “Grupo Econômico”. O conceito de Grupo Econômico está associado ao conjunto de esforços para maximizar o lucro e a produtividade, diminuir os custos e, assim, garantir posição competitiva no mercado – é uma tendência dentro do cenário econômico brasileiro e mundial.

Os devedores possuem credores em comum, a mesma contabilidade, o mesmo setor financeiro, e se utilizam da mesma estrutura de gestão, o que justifica a união dos requerentes no polo ativo do processo de recuperação.

O principal gestor do grupo é o Sr. Rafael Azevedo Lopes, Engenheiro Agrônomo, com expressiva experiência e network no agronegócio, o qual se dedica a administração e parte técnica das atividades agropecuárias.

2.3.1. Controles Gerenciais

Até o presente momento e em função de uma menor complexibilidade das atividades profissionais em questão do Grupo, a principal ferramenta de controle utilizada pelos RECUPERANDOS são planilhas da plataforma Excel/Office. No entanto, buscando melhorias contínuas, maior eficiência de controle e integração de dados e informações, está em fase de negociação para implantação do software PLANTAE, que proporcionará amplo controle e integração nas informações de safra, custos e controles de produção, estoque, financeiro, contábil, emissão de notas fiscais, entre outros.

2.3.2. Políticas ambientais

Os RECUPERANDOS seguem rigorosamente a legislação ambiental vigente.

A legislação ambiental brasileira é considerada como uma das mais completas e avançadas do mundo, com o intuito de proteger o meio ambiente e reduzir ao mínimo as consequências de ações devastadoras reunindo um conjunto de normas que determinam as práticas adequadas a serem adotadas. A Constituição Brasileira de 1988, em seu art. 225, define a importância de manter o ecossistema equilibrado por meio da preservação e recuperação ambiental em prol da qualidade de vida que todo cidadão tem direito. Atualmente, existem políticas públicas, decretos, resoluções e outras diretrizes nos âmbitos federal, estadual e municipal que guiam as ações agropecuárias, de modo a assegurar que o solo, o ar, a água, a fauna e a flora sejam preservadas.

2.3.3. Histórico / Time Line

- Após alguns anos afastado da atividade rural, o RECUPERANDO Sr. Rafael Azevedo Lopes retornou à atividade agrícola no ano de 2020, no município de Aporé (GO).
- Com apoio financeiro de seu pai e da empresa de prestação de serviços agrícolas de seu irmão, arrendou parte de uma fazenda com pastagens nativa. A área exigiu altos investimentos em fertilizantes e corretivos, pois o solo apresentava elevados índices de degradação devido ao seu histórico de exploração na pecuária de corte. Após realizar todo o preparo de solo e adequação da área, foi implantado a lavoura de soja na safra 2020/2021.
- Somado a baixa produtividade dos anos iniciais, o primeiro ano de lavoura do Sr. Rafael Azevedo Lopes passou por dois períodos de estresse hídrico (12 e 15 dias) em fases cruciais do desenvolvimento da planta, sendo que entre os dois períodos não houve chuvas suficientes para repor o déficit hídrico causado, resultando em uma produção bem abaixo do esperado.
- Devido à valorização da soja no mercado internacional, entretanto, os impactos financeiros foram proporcionalmente menores do que a perda de produtividade, mantendo o Sr. Rafael confiante para uma próxima safra.
- No segundo ano de plantio, safra 2021/2022, conseguiu renegociar os débitos que ficaram da safra passada e para conseguir continuar a atividade, seu pai retornou como financiador, também recorreu a bancos e empresas de crédito para repor o caixa, cumprir compromissos com credores e negociou insumos mais uma vez via crédito com revendedores. Para minimizar riscos o produtor recorreu a contratação de seguro agrícola, mas não obteve sucesso sob alegação das seguradoras de que não havia disponibilidade para áreas com apenas dois anos de lavoura.
- Nesta safra também foram investidos em corretivos de solo para melhorar o ambiente produtivo e garantir a produtividade, assim como em um “pacote” tecnológico de ponta. Esses fatores contribuíram para uma grande expectativa quanto a produção mantendo a confiança na safra, mas novamente um prolongado período de seca, agora 37 dias, reduziu sua produtividade em 34% em relação a safra anterior e em mais de 50% da expectativa

para a safra, que com custos mais elevados, resultaram novamente em uma safra frustrada financeiramente.

- Os prejuízos da primeira e segunda safra se acumularam, levando o requerente a novos empréstimos com altas taxas de juros na safra 2022/2023. A próxima safra passou a ser decisiva para sua continuidade na atividade. Apenas dando continuidade da atividade seria possível honrar com seus compromissos financeiros junto a financiadores e fornecedores.
- O resultado da colheita foi melhor na safra 2022/2023, ainda aquém da média regional e abaixo do custo de produção, por se tratar de área nova, somado ao atraso no plantio por falta de chuva e excesso na fase de enchimento de grãos, porém com produtividade acima das safras anteriores.
- O resultado financeiro, no entanto, foi ainda mais desequilibrado em face da queda vertiginosa no preço de comercialização da saca de soja no corrente ano, caindo de R\$ 172,48/sc em maio de 2022 para R\$ 118,77/sc em maio deste corrente ano de 2023 (redução em torno de 30% no preço da saca de 60 kg):
- Assim, com a soma de três safras sucessivas com prejuízo financeiro, dívidas acumuladas crescentes e perspectiva de restrição ao crédito, restou ao Sr. Rafael buscar o socorro prestado pelo Poder Judiciário através do instituto da Recuperação Judicial, para honrar seus compromissos e passar por esse período de forma digna, continuar gerando desenvolvimento na região, bem como a geração de renda a muitas famílias de prestadores de serviços fixos e temporários que assim como ele dependem dessa renda para viver.
- O impacto positivo desses empregos diretos e indiretos se estende além da mera geração de renda. Eles também influenciam o desenvolvimento socioeconômico da região. O aumento do número de empregos na cidade proporciona oportunidades de trabalho para os moradores locais, reduzindo a taxa de desemprego e melhorando a qualidade de vida da comunidade. Além disso, a geração de renda resultante dos empregos na fazenda tem um efeito cascata no comércio e nos serviços, estimulando a economia local e aumentando as receitas fiscais do município.
- Além do desenvolvimento socioeconômico, a expansão agrícola na região com a implantação do plantio direto gera também outros resultados econômicos e ambientais positivos. A manutenção da cobertura vegetal e a melhoria da qualidade de solo levam a um aumento da produção por área, melhora a retenção de água no solo com isso a melhor conservação do solo evitando a exposição direta do solo à erosão. Isso reduz significativamente a perda de solo e o carreamento de sedimentos para corpos d'água, melhorando a qualidade do solo e a saúde dos ecossistemas aquáticos. Dentre vários outros, importantes ganhos com a manutenção do plantio direto na área são o aumento da biodiversidade e diminuição da emissão de gases do efeito estufa na região. Fatores esses que em conjunto valorizam a propriedade e servem de atrativo para outros produtores e comerciantes que trazem consigo investimentos para o município.

2.4. Mercado

2.4.1. Principais produtos e serviços

Os RECUPERANDOS atuam com agricultura, especificamente com plantio de lavoura de soja – nominado aqui como safras.

Não há histórico e nem previsibilidade de atividades com safrinhas, onde neste caso os RECUPERANDOS poderiam ter outra fonte de receita decorrente da agricultura. Normalmente se plantaria na safrinha milho ou sorgo, ou ainda, teria como outra alternativa, a locação ou parceria da área para bovinos fazerem uso da palhada como alimentação. No entanto, a priori, nenhuma das alternativas se mostram viáveis para o local em questão. O plantio de safrinha, no caso de milho ou sorgo, não tem trazido bons resultados para os agricultores da região em função da tipologia do solo e fatores climáticos. Já a outra opção apontada acima, a utilização da área para consumo de palhada por parte de bovinos, tem levado seguradoras a restringir ou negar seguro para as safras.

Estima-se os seguintes tamanhos de área plantada para os próximos anos:

Cultura	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4 e demais
Soja (ha)	450	550	650	650

2.4.1.1. Etapas e Fluxos

Fatores de produção	Período de desembolso											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Preparo de solo												
Corretivos												
Insumos												
Plantio												
Pulverização												
Colheita												
Comercialização												

2.4.2. Clientes

Considerando as linhas de atuação do Grupo ALAGRO, seus clientes são empresas que possuem base ou forte atuação no estado de Goiás (além de outros estados), o que permite uma melhor eficiência logística. Podemos citar os seguintes modelos de negócios compradores:

- Tradings de Grãos
- Crushings de Grãos
- Indústrias de médio e grande porte
- Armazéns de Grãos
- Confinamentos

Atualmente, os principais compradores de soja na região em questão são:

- COMIGO

A COMIGO foi fundada em Rio Verde (GO) e é considerada uma das principais empresas do segmento de beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos agropecuários no estado de Goiás. Possui cerca de 3.500 funcionários, 11.000 cooperados e faturamento de R\$ 15,6 bilhões (ref. 2022).

- LDC – Louis Dreyfus Company
 - A LDC é uma comercializadora e processadora global de produtos agrícolas. Está presente em vários estados da Federação, inclusive no estado de Goiás.

2.4.3. Principais fornecedores

O Grupo ALAGRO tem um adequado número de fornecedores cadastrados e qualificados para atender suas demandas, em especial neste período recuperacional. São fornecedores especializados e com excelente reputação para fornecimento dos insumos e serviços necessários.

Vale a pena ressaltar ainda a expressiva disponibilidade de outros possíveis fornecedores, caso necessário, para estes segmentos, o que elimina qualquer tipo de dependência ou concentração, bem como também favorece a obtenção de melhores perspectivas negociais.

A exemplo da venda, as compras também seguem um princípio logístico, o que indica que os principais fornecedores ou denominados “preferenciais”, estejam situados principalmente no estado de Goiás. A seguir, relação de alguns fornecedores relevantes:

- INTEGRA / GRUPO LAVORO – GO
- COMIGO - GO

- SIAP AGRONEGÓCIOS – GO
- YARA BRASIL - SP

2.4.4. Parâmetros de comercialização

2.4.4.1. Políticas de compras

Considerando a atual situação vivenciada pelos RECUPERANDOS, bem como a natureza das atividades propostas, as compras ocorrerão 80% na condição à vista - o custeio com calcário e adubo, que se referem a primeira etapa para o plantio da lavoura, ocorrerão necessariamente a vista, o que é uma praxe de mercado na região. Já em relação a outros insumos, tais como defensivos, sementes etc., haverá possibilidade de antecipação frente as lojas/distribuidoras fornecedores, com base na produção estimada, o que caracteriza uma política de compras a prazo.

Antes do período Recuperacional, 100% dos insumos eram adquiridos a prazo.

2.4.4.2. Políticas de vendas

Para a lavoura de soja, as perspectivas de colheita são entre os meses de março a abril, com previsão de comercialização e recebimento no mês de maio.

2.6. Análise econômica do setor

2.6.1 – Panorama

➤ Agronegócio Brasileiro

- O Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, com potencial para ser o maior produtor mundial;
- Além do clima, o Brasil apresenta quantidade de água considerável e potencial de mais áreas agricultáveis (utiliza-se apenas 7,3% dessas áreas);
- O agronegócio representou em 2022 24,8% do PIB brasileiro;
- Em relação ao PIB do agronegócio, 68% referem-se a agricultura, enquanto 32% para pecuária;

- O agronegócio brasileiro tem desempenhado um papel fundamental na balança comercial do país, e os números da safra 2022/23 são uma prova sólida desse impacto positivo. O agronegócio brasileiro manteve um desempenho sólido entre janeiro e setembro deste ano, com a receita de exportação atingindo um valor recorde de US\$ 126,221 bilhões. Isso representa um aumento de 3,57% em relação aos US\$ 121,866 bilhões arrecadados no mesmo período em 2022. Essa tendência positiva promete se manter forte durante o quarto trimestre de 2023.
- A estimativa atual, para a produção de grãos da safra 2022/2023, aponta para uma produção de 315,8 milhões de toneladas, crescimento de 15,8% ou 43,2 milhões de toneladas sobre a safra anterior.
- O agronegócio movimenta em média 38% dos empregos do país;
- O Mapa divulgou que de janeiro e setembro de 2023, as vendas externas do agronegócio brasileiro somaram US\$ 126,22 bilhões, recorde histórico, que representa um crescimento de 3,6% na comparação com o mesmo período em 2022 (US\$ 121,87 bilhões);
- O Brasil se destaca também como o maior exportador mundial de soja: 98,5 milhões de toneladas deverão ser exportadas até o final de 2023;
- Atualmente o Brasil é o maior produtor de soja do mundo. São 156 milhões de toneladas do grão na safra 2022/2023 – 42% de toda soja produzida mundialmente.

2.6.2 - O Agronegócio Brasileiro

Nos últimos 40 anos a produção agropecuária brasileira se desenvolveu de tal forma que o Brasil será o grande fornecedor de alimentos do futuro.

Temos, hoje, uma agricultura adaptada às regiões tropicais e uma legião de produtores rurais conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente aliadas à produção de alimentos. Essas pessoas compõem o setor produtivo mais moderno do mundo, que vem transformando a economia brasileira.

Produzindo cada vez mais, o Agro brasileiro reduziu drasticamente o preço da alimentação, melhorando a saúde e qualidade de vida da população urbana, liberando seu poder de compra para bens produzidos pela indústria e pelo setor de serviços.

Produzindo excedentes cada vez maiores, o agro expandiu suas vendas para o mundo, conquistou novos mercados, gerando superávits cambiais que libertam a economia brasileira.

O efeito transformador da revolução agrícola dos últimos 40 anos é certamente o fato mais importante da história econômica recente do Brasil e continua abrindo perspectivas para o desenvolvimento futuro do país.

Por conta disso, o Brasil consolidou sua posição como um dos principais players do mercado global de produção e exportação de alimentos. Para se ter uma ideia, de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 1977, o país produzia cerca de 46 milhões de toneladas de grãos.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima safra 2022/23 que o país produziu próximo de 315 milhões de toneladas de grãos. Isso significa que nos últimos 40 anos, o Brasil aumentou sua produção de grãos em mais de 500%.

Além de reforçar a posição do país no ranking de produção mundial de alimentos, esses dados indicam que investir em conhecimento, inovações e tecnologias no campo, é a solução ideal para superar desafios e aumentar a produtividade do agricultor.

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA – LAVOURAS E PECUÁRIA

LAVOURAS	2021	2022*	2023**	variação	
				2022/21	2023/22
Soja	363,86	320,06	328,09	-12,0%	2,5%
Milho	125,21	140,69	142,67	12,4%	1,4%
Cana-de-açúcar	86,95	93,96	104,85	8,1%	11,6%
Café	42,35	52,90	48,80	24,9%	-7,8%
Algodão	27,45	32,75	29,93	19,3%	-8,6%
Laranja	17,15	16,48	20,97	-3,9%	27,2%
Mandioca	11,67	13,77	19,67	18,0%	42,9%
Arroz	19,99	16,04	17,53	-19,8%	9,3%
Banana	12,49	14,93	17,44	19,5%	16,8%
Tomate	11,50	14,17	16,42	23,2%	15,9%
Feijão	13,22	14,56	16,07	10,1%	10,4%
Trigo	12,42	17,48	15,19	40,7%	-13,1%
Batata - inglesa	8,72	10,66	10,26	22,3%	-3,7%
Uva	6,75	6,17	6,63	-8,7%	7,5%
Amendoim	2,86	3,36	3,72	17,6%	10,6%
Cacau	4,21	3,11	3,54	-26,1%	13,8%
Mamona	0,09	0,12	0,10	29,7%	-16,7%
LAVOURAS	766,89	771,21	801,89	0,6%	4,0%
Bovinos	149,64	146,02	132,47	-2,4%	-9,3%
Frango	94,29	91,90	83,90	-2,5%	-8,7%
Leite	50,87	55,54	60,66	9,2%	9,2%
Suínos	31,80	30,62	32,82	-3,7%	7,2%
Ovos	17,82	19,52	23,72	9,5%	21,5%
PECUÁRIA	344,43	343,61	333,56	-0,2%	-2,9%
VBP TOTAL	1.111,32	1.114,82	1.135,45	0,3%	1,9%

Fonte Produção: Lavouras: IBGE/LSPA e CONAB, julho/2023;
Pecuária: IBGE, Considerou-se para o ano em curso a produção

Ranking dos Estados no VBP		
Valores em bilhões R\$*		
Ranking	ESTADOS (10 maiores VBP)	2023
1º	Mato Grosso	R\$183,26
2º	Paraná	R\$144,21
3º	São Paulo	R\$138,88
4º	Minas Gerais	R\$122,42
5º	Goiás	R\$92,43
6º	Rio Grande do Sul	R\$88,20
7º	Mato Grosso do Sul	R\$69,65
8º	Santa Catarina	R\$46,20
9º	Bahia	R\$46,12
10º	Pará	R\$26,03

Fonte: CGPOP/DAEP/SPA/MAPA

Brasil - GRÃOS (Fonte:Conab)

Área plantada		
Safra 2020/21	70,1	milhões de hectares
Safra 2021/22	74,6	milhões de hectares
Safra 2022/23	78,3	milhões de hectares*
Safra de grãos		
Safra 2020/21	256,7	milhões de toneladas
Safra 2021/22	272,6	milhões de toneladas
Safra 2022/23	320,1	milhões de toneladas*
Produtividade		
Safra 2020/21	3,7	t/hectare
Safra 2021/22	3,7	t/hectare
Safra 2022/23	4,1	t/hectare*

* (estimativa)

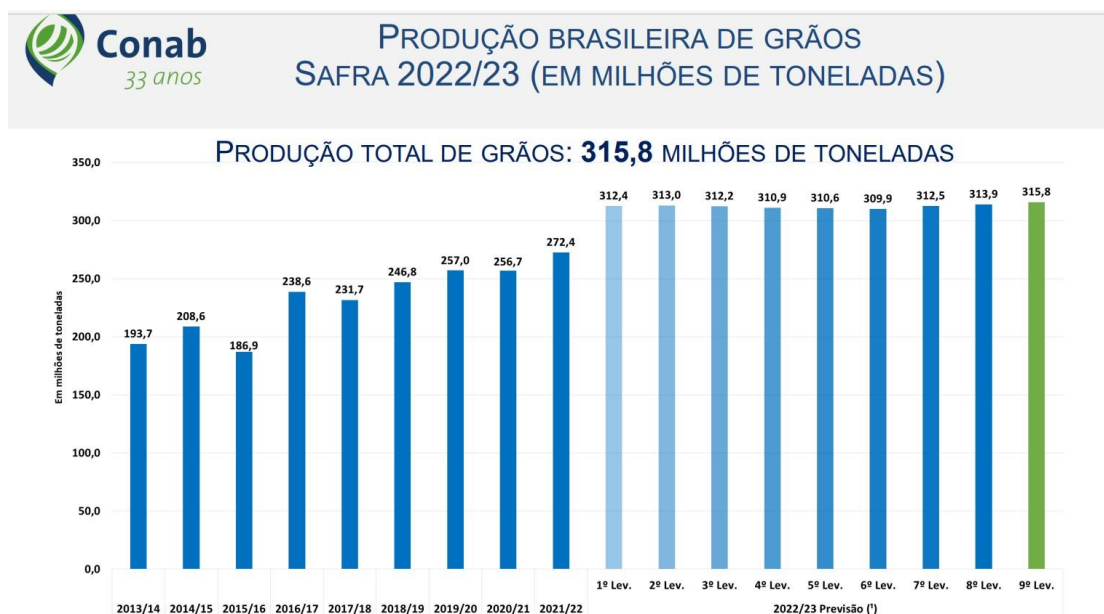
Posição do Brasil no Mercado Mundial 2022/23

Principais Produtos	Brasil - Ranking Mundial	
	Produção	Exportação
Açúcar	1º	1º
Café	1º	1º
Suco de Laranja	1º	1º
Carne Bovina	2º	1º
Carne de Frango	2º	1º
Milho	3º	1º
Soja Grão	1º	1º
Farelo de Soja	3º	2º
Óleo de Soja	3º	2º
Algodão	4º	2º
Carne Suína	4º	3º

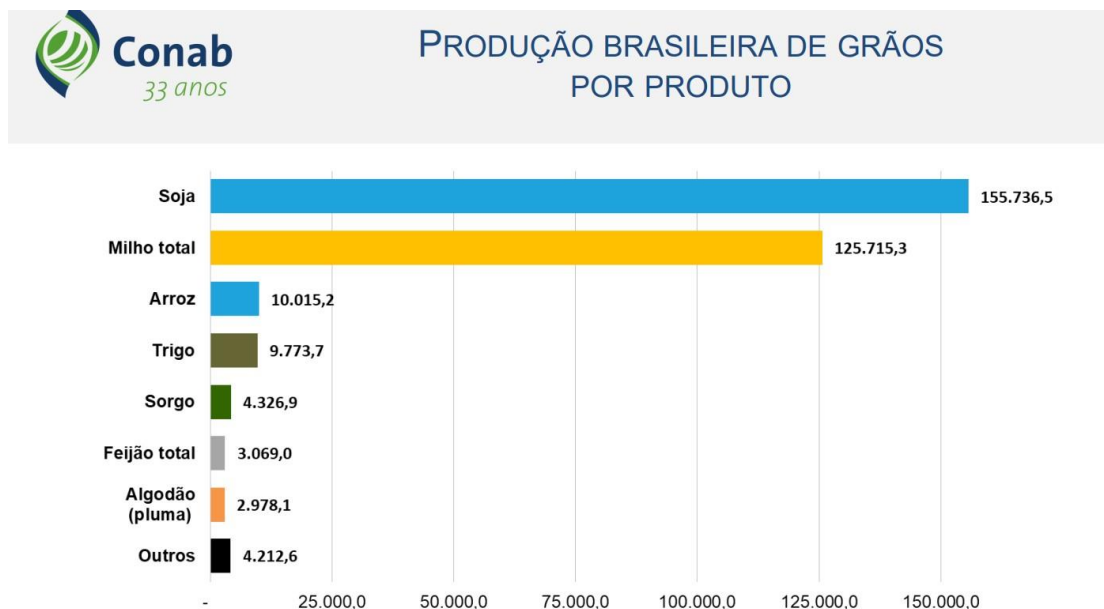
Fonte: USDA

2.6.2.1 - Acompanhamento da safra brasileira - safra 2022/23

A estimativa atual, para a produção de grãos da safra 2022/2023, aponta para uma produção de 315,8 milhões de toneladas, crescimento de 15,8% ou 43,2 milhões de toneladas sobre a safra anterior.



A soja se destaca com o maior crescimento, com a estimativa mostrando um volume colhido de 155,7 milhões de toneladas, seguida do milho, com 125,7 milhões de toneladas.

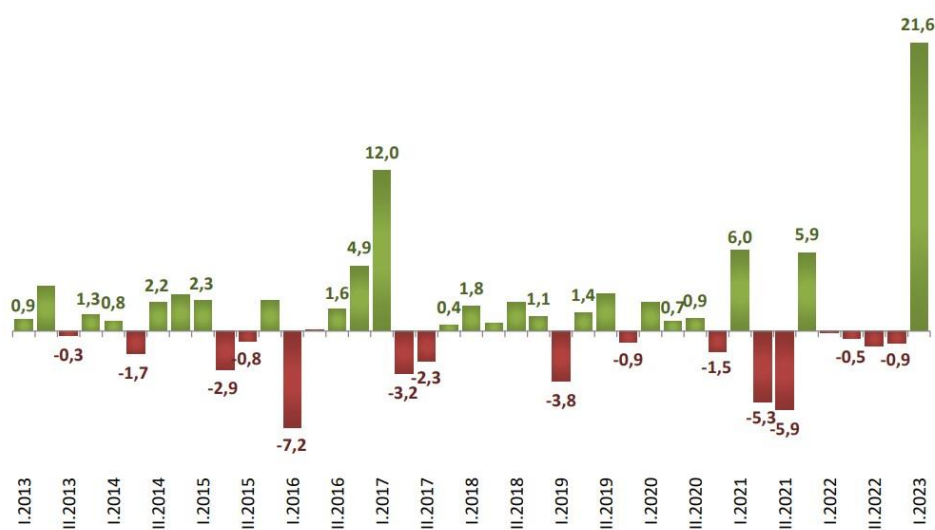


A área cultivada, estimada em 78,1 milhões de hectares, é 4,8% ou 3,6 milhões de hectares superior à da safra passada. Destaques para a soja, com crescimento de 6,1% ou 2,5 milhões de hectares, e para o milho, com ganho de 2,6%, correspondendo 571,7 mil hectares.

No 1º trimestre de 2023, o PIB Brasil apresentou alta de 1,9% em relação ao trimestre imediatamente anterior. Segundo dados do IBGE, o resultado foi puxado pela Agropecuária, que tem peso aproximadamente de 8% da economia do país. o PIB da Agropecuária apresentou alta de 21,6% no 1º trimestre de 2023, sendo a maior alta para o setor desde o 4º trimestre de 1996.

PIB da Agropecuária

Variação percentual – (T/T-1), com ajuste sazonal.



Segundo o IBGE, essa alta foi resultado do crescimento da produção de soja (estimada em 24,7%), milho (8,8%), fumo (3,0%) e mandioca (2,1%).

O ano de 2023 já começou com recordes de exportação, que segundo o Canal Rural ultrapassou os 32% só no mês de janeiro. Os dados mostram que o Agronegócio cresceu ao ponto de manter o superavit recorde da balança comercial. A balança comercial do agronegócio fechou superavitária em US\$ 8,69 bilhões, enquanto a balança comercial total, que considera os produtos de todos os setores, apresentou um superávit de US\$ 2,61 bilhões.

O valor das importações do setor também apresentou alta em janeiro (37,1%) diante de 2022, subindo para US\$ 1,53 bilhão.

2.6.2.2 -Histórico e Projeções – Produção e Área Plantada

Mil hectares											
	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Arroz	2.427	2.400	2.373	2.295	2.008	1.981	1.972	1.703	1.666	1.679	1.629
Feijão	3.262	3.075	3.366	3.024	2.837	3.180	3.172	2.922	2.927	2.923	2.818
Milho	15.178	15.829	15.829	15.693	15.923	17.592	16.616	17.493	18.527	19.944	21.814
Soja	25.042	27.736	30.173	32.093	33.252	33.909	35.149	35.874	36.950	39.196	40.922
Trigo	1.895	2.210	2.758	2.449	2.118	1.916	2.042	2.041	2.342	2.739	2.822
Total	47.804	51.250	54.499	55.554	56.138	58.578	58.952	60.032	62.411	66.481	70.005

	2022/23	2023/24	2024/25	2025/26	2026/27	2027/28	2028/29	2029/30	2030/31	2031/32	2032/33
Arroz	1.469	1.357	1.277	1.184	1.078	978	882	785	685	587	489
Feijão	2.742	2.632	2.534	2.436	2.338	2.239	2.141	2.043	1.945	1.847	1.749
Milho	21.975	22.754	23.258	23.662	24.013	24.326	24.623	24.907	25.185	25.460	25.732
Soja	43.834	45.498	46.854	48.071	49.225	50.351	51.464	52.571	53.675	54.778	55.881
Trigo	3.303	3.367	3.431	3.495	3.559	3.623	3.687	3.751	3.815	3.879	3.943
Total	73.324	75.607	77.354	78.847	80.213	81.518	82.797	84.056	85.305	86.550	87.793

Fonte: CGPOP/DAEP/SPA/MAPA e SUEST/SMAE/Embrapa

Tabela 2 – Produção e Área Plantada de Grãos

	Produção (mil t)	Área (mil ha)
2022/23	313.866	77.527
2023/24	308.770	79.526
2024/25	325.299	81.306
2025/26	330.237	82.817
2026/27	340.527	84.265
2027/28	347.929	85.641
2028/29	356.654	86.999
2029/30	364.659	88.338
2030/31	372.992	89.673
2031/32	381.145	91.002
2032/33	389.379	92.329

2.6.2.3 -O papel do Brasil no crescimento da produção de alimentos até 2030

O Brasil continuará sendo um dos principais fornecedores mundiais de alimentos, incluindo carne bovina, e tenderá a aumentar sua produção, mesmo com um ritmo menor do crescimento da demanda chinesa, ou até com a própria China qualificando novos fornecedores para diminuir sua dependência do Brasil.

Também, o Brasil continuará dominando o mercado mundial de soja, ao lado dos Estados Unidos. A produção brasileira poderá crescer 17% e as exportações aumentarão no mesmo ritmo. Até 2030, o Brasil deverá representar 50% das exportações totais de soja. A China importa mais de dois terços do total mundial.

2.6.2.4 -O papel da América Latina no crescimento da produção de alimentos de até 2030

A produção agrícola crescerá em toda a América Latina, mas o maior player do agronegócio na região continuará sendo o Brasil. A produção agrícola latino-americana crescerá 14% nos próximos dez anos, e valor líquido das exportações da região crescerá 31%, segundo os estudos. Mas esse crescimento, apesar de relevante, equivalerá a pouco mais da metade da taxa alcançada no período de 2011-2020.

Até 2030, a América Latina continuará a ampliar a sua participação no mercado mundial, sendo responsável por:

- 63% das exportações mundiais de soja,

- 56% das exportações de açúcar,
- 44% das exportações de pescado,
- 42% das exportações de carne bovina
- 33% das exportações de frangos.

2.6.2.5 -A questão ambiental e a produção de alimentos.

A maior questão que o agronegócio no mundo, e especialmente no Brasil, terá de lidar nos próximos anos é a questão do impacto ambiental da agropecuária. O aumento esperado da produção agrícola pode se dar sem desmatamento, visto que 87% dela virá do aumento da produtividade, e apenas 6% da expansão do uso da terra, o que é muito positivo quando se fala de alimentar um planeta que terá 8,5 bilhões de habitantes.

Entretanto, as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da agropecuária deverão aumentar 4% nos próximos dez anos, com a pecuária respondendo com mais de 80% desse crescimento.

O desafio do agronegócio será tentar reduzir essas emissões onde for possível, e tentar compensá-las, por exemplo, plantando mais árvores ou ajudando a preservar a vegetação nativa, onde não for.

2.6.3 – Principais desafios enfrentados pelos produtores de soja no Brasil

- Fatores Climáticos;
- Incidência de pragas e doenças;
- Altos custos de produção;
- Oscilações de câmbio;
- Oscilações de preços de venda, com momentos em que há cotações com valores inferiores aos custos;
- Defasagem logística e insuficiência de capacidade de armazenagem;
- Insuficiência de crédito e altas taxas de juros;
- Impacto ambiental;
- Carga Tributária;
- Sistema Elétrico;
- Mão de obra;
- Ocorrência de Guerras, que podem gerar insuficiência de insumos.

2.6.4 – Região de Aporé (GO) no contexto econômico



Com 3.457 habitantes, Aporé está a 440 quilômetros de Goiânia, região sudoeste do estado, situado próximo à divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul. Sua base econômica é a agricultura (soja, milho e arroz) e a pecuária leiteira. O município possui ainda indústria frigorífica e cerâmica.

Um levantamento desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), revelou que a cidade goiana possui a segunda maior renda média por habitante do país, com ganhos médios de R\$ 8.109 por morador.

3. Plano de Recuperação Judicial

3.1. Os Motivos da Crise

Após alguns anos afastado da atividade rural, o Sr. Rafael Azevedo Lopes retornou à atividade agrícola em 2020, no município de Aporé GO, situado em uma região considerada de fronteira agrícola, onde muitos produtores estão sendo direcionados pelo bom regime de chuvas e custo de arrendamento mais competitivos. Com apoio financeiro de seu pai e da empresa de prestação de serviços agrícolas de seu irmão, arrendou parte de uma fazenda com pastagens nativa. A área exigiu alto investimento em fertilizantes e corretivos pois o solo apresentava elevados índices de degradação devido ao seu histórico de exploração na pecuária de corte. Após realizar todo o preparo de solo e adequação da área, foi implantado a lavoura de soja na safra 2020/2021.

O preparo de solo inicial é uma operação crucial que antecede a implantação do sistema de plantio direto e que onera bastante o fluxo de caixa, pois investe-se pesado em operações mecanizadas, mão-de-obra e corretivos de solo. Espera-se obter o retorno do investimento dessa operação a longo prazo ao longo dos 10 anos de arrendamento.

Para implantação da lavoura na primeira safra os insumos foram adquiridos via crédito das próprias revendas para pagamento por ocasião da colheita. Poucos fornecedores estavam dispostos a liberar esse crédito por não ter histórico recente de atividade agrícola e os riscos da operação, sendo assim o poder de barganha foi diminuído tornando o custo com insumos acima da média em relação ao praticado na região.

O risco é inerente a atividade agrícola, porém no primeiro ano o investimento em mecanização e insumos é elevado e a produtividade menor por questões técnicas conhecidas pelo segmento.

Somado a baixa produtividade dos anos iniciais, o primeiro ano de lavoura do Sr. Rafael passou por dois períodos de estresse hídrico (12 e 15 dias) em fases cruciais do desenvolvimento da planta sendo que entre os dois períodos não houve chuvas suficientes para repor o déficit hídrico causado, resultando em uma produção bem abaixo do esperado. A falta de chuvas na safra 2020/2021 foi amplamente noticiada na mídia local, como registrado no O Popular de 04/12/2020.



O Popular

ÚLTIMAS CIDADES POLÍTICA ESPORTE MAGAZINE **ECONOMIA** MUNDO VÍDEOS

Economia

Falta de chuva preocupa produtores de soja em Goiás

Temperatura alta e estiagem afetam lavouras de soja; Região Sudoeste sente mais as consequências que chegam com aumento de custos

Katherine Alexandria
4 de dezembro de 2020 às 22:22

Os produtores de soja em Goiás relatam prejuízos com estiagem no Estado. O desenvolvimento das lavouras foi impactado pela falta de umidade prolongada. Há regiões com mais de 15 dias sem chuva, o que levou ao atraso no plantio ou mesmo à necessidade de replantar, além do aumento de gastos para controle de pragas e doenças. Por isso, com previsão de chuva, este final de semana é tido como decisivo para possíveis impactos na produtividade goiana.

Para a safra 2020/2021, a semeadura foi permitida a partir de 25 de setembro – fim do vazão sanitário. Mas somente a partir da segunda quinzena de outubro ganhou força por conta do período chuvoso. Com irregularidade na chuva, é estimado pelo Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (Ifag) que o plantio alcançou 95% do que estava estimado. “Está um pouco atrasado, mas o grande problema está na lavoura plantada”, pontua o coordenador Institucional do Ifag, Leonardo Machado.

Ele explica que a Região do Sudoeste goiano traz maior preocupação e, por lá, o volume de chuva foi 31% menor em novembro do que no mesmo mês em 2019. “Em comparação com a média histórica, chega a 42% de redução.” Contudo, a produtividade média estimada segue entre 4,2 mil a 3,6 mil quilos por hectare. Sendo que a área plantada aumentou em 150 mil hectares. O total previsto é de 3,7 milhões para a safra.

Devido à valorização da soja no mercado internacional, entretanto, os impactos financeiros foram proporcionalmente menores do que a perda de produtividade, mantendo o Sr. Rafael confiante para uma próxima safra.

No segundo ano de plantio, safra 2021/2022, conseguiu renegociar os débitos que ficaram da safra passada e para conseguir continuar a atividade, seu pai retornou como financiador, também recorreu a bancos e empresas de crédito para repor o caixa, cumprir compromissos com credores e negociou insumos mais uma vez via crédito com revendedores. Para minimizar riscos o produtor recorreu a contratação de seguro agrícola, mas não obteve sucesso sob alegação das seguradoras de que não havia disponibilidade para áreas com apenas dois anos de lavoura.

Nesta safra também fora investido em corretivos de solo para melhorar o ambiente produtivo e garantir a produtividade assim como em um “pacote” tecnológico de ponta. Esses fatores contribuíram para uma grande expectativa quanto a produção mantendo a confiança na safra, mas

novamente um prolongado período de seca, agora 37 dias, reduziu sua produtividade em 34% em relação a safra anterior e em mais de 50% da expectativa para a safra, que com custos mais elevados, resultaram novamente em uma safra frustrada financeiramente.

08 de Agosto de 2022 às 10:23

A seca causou um prejuízo de R\$ 72 bilhões aos produtores de soja na safra 2021/2022, de acordo com o pesquisador da Embrapa Soja José Salvador FOLONI.

O dado foi apresentado em reunião entre representantes da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), na sexta (dia 5).

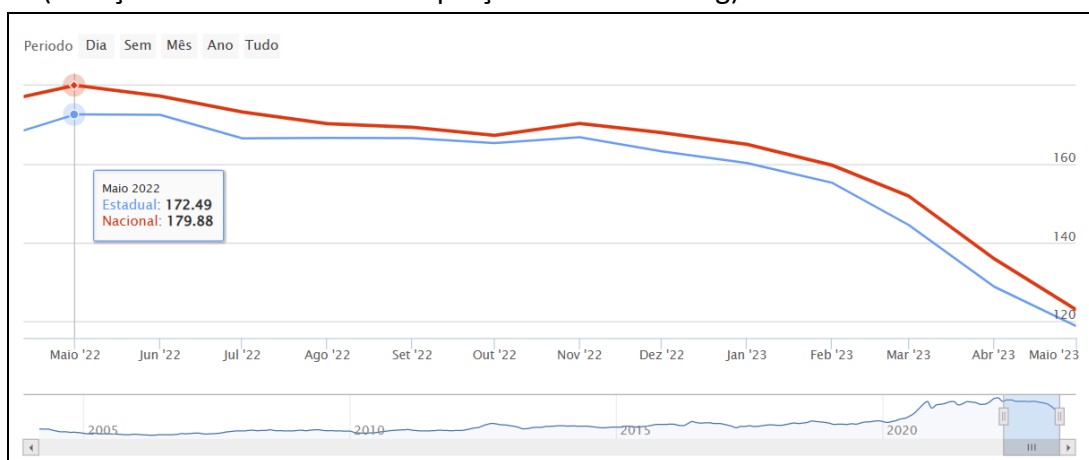
O evento foi organizado justamente com o objetivo de encontrar e estabelecer estratégias de enfrentamento da seca na cultura e evitar prejuízos.

Fonte: <https://news.agrofy.com.br/noticia/199443/seca-deu-prejuizo-r-72-bi-soja-em-20212022>

Os prejuízos da primeira e segunda safra se acumularam, levando o requerente a novos empréstimos com altas taxas de juros na safra 2022/2023. A próxima safra passou a ser decisiva para sua continuidade na atividade. Apenas continuando a operação seria possível honrar com seus compromissos financeiros junto a financiadores e fornecedores.

O resultado da colheita foi melhor na safra 2022/2023, ainda aquém da média regional e abaixo do custo de produção, por se tratar de área nova, somado ao atraso no plantio por falta de chuva e excesso na fase de enchimento de grãos, porém com produtividade acima das safras anteriores.

O resultado financeiro, no entanto, foi ainda mais desequilibrado em face da queda vertiginosa no preço de comercialização da saca de soja no corrente ano, como podemos constatar no gráfico a seguir, caindo de R\$ 172,48/sc em maio de 2022 para R\$ 118,77/sc na última semana de maio deste ano (redução em torno de 30% no preço da saca de 60 kg):



Mês/Ano	Estadual	Nacional
5/2023	118,7765	122,9381
4/2023	128,8043	135,9290
3/2023	144,4280	151,7918
2/2023	155,1577	159,6227
1/2023	160,1646	164,8989
12/2022	163,0992	167,8738
11/2022	166,6927	170,1859
10/2022	165,2068	167,2148
9/2022	166,4754	169,2618
8/2022	166,5191	170,1701
7/2022	166,3995	173,1207
6/2022	172,3949	177,1640
5/2022	172,4889	179,8810

Fonte: Agrolink

Assim, com a soma de três safras sucessivas com prejuízo financeiro, dívidas acumuladas crescentes e perspectiva de restrição ao crédito, restou ao Sr. Rafael buscar o socorro prestado pelo Poder Judiciário através do instituto da Recuperação Judicial, para honrar seus compromissos e passar por esse período de forma digna, continuar gerando desenvolvimento na região, bem como a geração de renda a muitas famílias de prestadores de serviços fixos e temporários que assim como ele dependem dessa renda para viver.

O impacto positivo desses empregos diretos e indiretos se estende além da mera geração de renda. Eles também influenciam o desenvolvimento socioeconômico da região. O aumento do número de empregos na cidade proporciona oportunidades de trabalho para os moradores locais, reduzindo a taxa de desemprego e melhorando a qualidade de vida da comunidade. Além disso, a geração de renda resultante dos empregos na fazenda tem um efeito cascata no comércio e nos serviços, estimulando a economia local e aumentando as receitas fiscais do município.

Além do desenvolvimento socioeconômico, a expansão agrícola na região com a implantação do plantio direto gera também outros resultados econômicos e ambientais positivos. A manutenção da cobertura vegetal e a melhoria da qualidade de solo levam a um aumento da produção por área, melhora a retenção de água no solo com isso a melhor conservação do solo evitando a exposição direta do solo à erosão. Isso reduz significativamente a perda de solo e o carreamento de sedimentos para corpos d'água, melhorando a qualidade do solo e a saúde dos ecossistemas aquáticos. Dentre vários outros, importantes ganhos com a manutenção do plantio direto na área são o aumento da biodiversidade e diminuição da emissão de gases do efeito estufa na região. Fatores esses que em conjunto valorizam a propriedade e servem de atrativo para outros produtores e comerciantes que trazem consigo investimentos para o município.

De forma mais objetiva, os principais motivos da crise foram:

- **Investimento na abertura da área;**
- **Tomada de crédito com juros altos;**

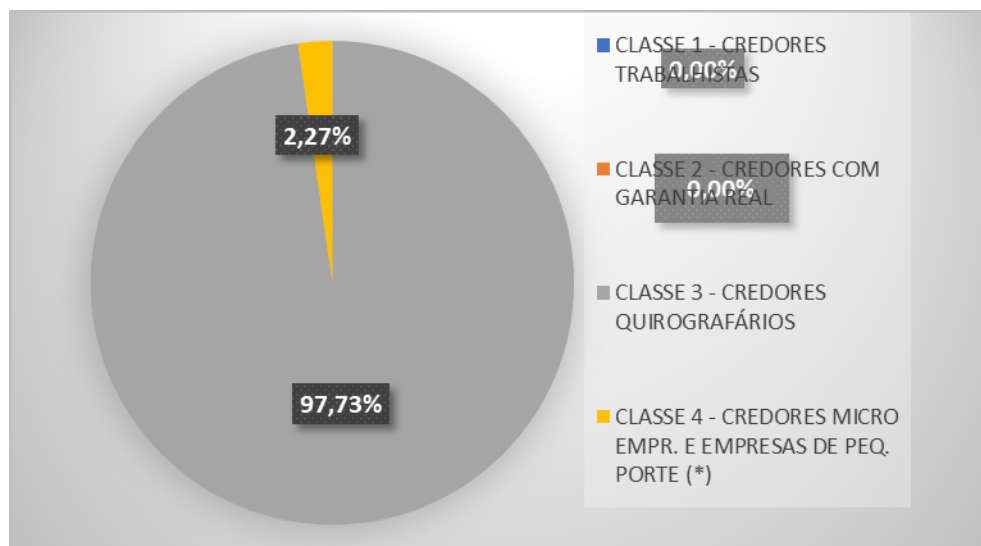
- Condições climáticas adversas em duas safras, com veranicos (safra 20/21 e 21/22) e a terceira (22/23) com seca no plantio e excesso de chuvas durante o ciclo, levando a baixa luminosidade, conseqüentemente menor desenvolvimento e aumento da infestação de doenças (alta pressão de ferrugem asiática);
- Altos custos na safra 22/23
- Alta dos fertilizantes em 2022
- Queda vertiginosa no preço da soja em 2023 (R\$ 172,00 para R\$ 110,00)

3.2. Primeira relação de credores

A relação de credores encontra-se assim dividida:

Classe I – Credores Trabalhistas	Total de R\$ 0,00
Classe II – Credores com Garantia Real	Total de R\$ 0,00
Classe III – Credores Quirografários	Total de R\$ 12.393.932,21
Classe IV – Credores ME e EPP	Total de R\$ 287.500,00
TOTAL GERAL R\$ 12.681.432,21	

Gráfico de representatividade de cada classe perante o total das dívidas sujeitas a RJ



Esse quadro pode ser alterado com a apresentação da segunda relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial ou, ainda, após julgadas possíveis impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Sobrevindo novos credores, estes deverão se encaixar na projeção de caixa apresentada, submetendo-se as condições gerais de pagamento da respectiva classe. Tratando-se de credor sem previsão de pagamento no item 3.4.1.1., deverá ser aplicado as condições da classe III - condições gerais de pagamento, para credores com garantia real (classe II) e para possíveis credores trabalhistas (classe I), será observado, para o pagamento, o prazo de até um ano da data de publicação da decisão de concessão da recuperação judicial e aplicação de deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o montante devido.

3.3. Plano de Reestruturação Operacional

Conciliantemente a este PLANO medidas de ajustes severas foram, estão e serão tomadas pelos RECUPERANDOS, em especial:

- a) Desenvolvimento de plano de contingência para futuras situações de crise;
- b) Mudanças na gestão de compras, concentrando maior parte do volume de aquisições com pagamento à vista, primeiramente em função de busca de melhores preços e pela própria imposição do mercado e setor de crédito para empresas que se encontram em Recuperação Judicial;
- c) Minuciosa revisão em seus processos buscando redução de custos fixos e variáveis, em possíveis margens existentes;
- d) Utilização de operações de hedge na produção para travar os custos e garantir preço da soja;
- e) Implantação de software de gestão;
- f) Entrada nas atividades de gestão do negócio da Sra. Daiana Pazuch, Engenheira Agrônoma com vasta experiência no mercado agrícola, e esposa do Sr. Rafael A. Lopes; e
- g) Realização de novos investimentos em fertilidade do solo buscando maximizar produtividade.

3.4. Plano de Reestruturação Financeira

3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes

O PLANO tem como escopo:

- a) Preservar os RECUPERANDOS como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social e sustentável;
- b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e
- c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005, os RECUPERANDOS se utilizarão em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- Equalização de encargos financeiros; e
- Novação de dívidas.

3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

CLASSE III

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe III, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2., ocorrerá após aplicação de deságio equivalente a 70% (setenta por cento) sobre o valor devido, em 12 (doze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

Subclasse credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando a) que o ciclo operacional dos RECUPERANDOS exige, para manutenção das condições comerciais, crédito e prazo, dentre outras condições de mercado; e b) que a interrupção no fornecimento de bens, serviços ou crédito pode representar a convolação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos. Todos os credores da classe III poderão

aderir a esta subclasse desde que continuem a prover a Recuperanda, ao longo do período de cumprimento desta subclasse, com financiamento ou vendas a prazo em volume no mínimo igual ao valor arrolado no processo de recuperação judicial e nas mesmas condições de garantia, observado necessariamente condições de preço e taxas praticadas pelo mercado para clientes do mesmo porte.

Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:

- a) Conversão do valor da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial em sacas de soja, tendo como valor referência R\$ 190,65/sc 60kg (cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos por saca de soja em grãos de sessenta quilos), doravante denominado VOLUME.
- b) Estabelecido o VOLUME de cada credor parceiro, o pagamento ocorrerá em 7 (sete) parcelas anuais, em reais, equivalente cada uma a multiplicação do percentual do VOLUME previsto para a respectiva parcela, por 70% (setenta por cento) do valor da saca de soja, no dia anterior ao vencimento, com base no preço divulgado pelo site <https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes/soja/soja-mercado-fisico-sindicatos-e-cooperativas>¹, preço na Comigo Rio Verde GO, a partir do segundo mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do plano, sempre no dia 15 (quinze), conforme o cronograma abaixo:

- I. Parcela 1 = 5% do VOLUME;
- II. Parcela 2 = 6% do VOLUME;
- III. Parcela 3 = 8% do VOLUME;
- IV. Parcela 4 = 10% do VOLUME;
- V. Parcela 5 = 20% do VOLUME;
- VI. Parcela 6 = 25% do VOLUME; e
- VII. Parcela 7 = 26% do VOLUME.

Totalizando assim pagamento de 100% do VOLUME.

- c) A concessão de crédito, neste caso, seguirá a lógica do chamado “dip financing”, estabelecido no art. 69-A e seguintes da Lei 11.101/2005, ocorrendo, se necessário for, constituição de garantia subordinada sem a necessidade de anuência do detentor da garantia original.

CLASSE IV

¹ Caso o site mencionado venha a ser indisponibilizado em qualquer momento ao longo do prazo de cumprimento da presente subclasse, o preço referência será o praticado pela Comigo na cidade de Rio Verde GO na data anterior ao vencimento da parcela.

Condições gerais de pagamento: aos credores inscritos na Classe IV, o pagamento dos valores atualizados nos termos do item 3.4.1.2, ocorrerá após aplicação de deságio equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor devido, em 10 (dez) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

PARA TODAS AS CLASSES DE CREDORES: Os credores deverão juntar ao processo recuperacional os dados bancários completos para depósito e indicar o respectivo evento para os RECUPERANDOS através do e-mail rafael.lope37@gmail.com e anna@argumentoassessoria.com, sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, todas as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros prefixados, salvo aos credores optantes pela subclasse de credor parceiro da classe III:

a) **Credores Classe III e IV – condições gerais de pagamento:**

- I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO por 4% (quatro por cento) ao ano e serão devidos juntamente com as parcelas de principal.
- II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente PLANO, ensejando todas as consequências previstas na LRF.

O prazo de 30 (trinta) dias estabelecido acima visa evitar que eventual atraso no pagamento de uma parcela se constitua em motivo draconiano para decretação de falência dos RECUPERANDOS. Referido zelo se justifica para que, no caso de um mero atraso, que pode ser causado por equívoco ou esquecimento, possa ser sanado, sem maiores consequências, permitindo a manutenção da sociedade empresária, na forma do art. 47 da LRF. Em face da necessidade de busca de razoabilidade e de proporcionalidade, o modelo trazido nas referidas disposições do PLANO permite que seja sanada eventual situação, com solução que permita, ao mesmo tempo, a sobrevivência da empresa, a satisfação do crédito sujeito ao processo recuperacional, assim como a manutenção da fonte geradora de renda, empregos e tributos.

4. Novação de dívidas

1. Este PLANO, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as RECUPERANDOS e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.
2. Considerando a soberania da Assembleia Geral de Credores e a anuência tácita dos credores que não se fizeram presentes na Assembleia Geral de Credores e não apresentaram objeções a presente cláusula até sua realização, a aprovação e homologação deste Plano, na forma da lei, implica que os credores, por consequência, não poderão prosseguir com ações ou execuções judiciais contra a Recuperanda e/ou seus coobrigados e/ou garantidores em geral, tais como, mas não se limitando a, avalistas e fiadores, relativas a créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, enquanto o Plano estiver sendo cumprido.
3. Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos com a aprovação deste PLANO. Efetivada a quitação, esses credores não mais poderão reclamá-los contra os RECUPERANDOS e seus coobrigados, implicando na automática, irretroatável e irrevogável liberação e desoneração de todos os coobrigados, garantidores solidários e subsidiários, por qualquer responsabilidade derivada de garantia fidejussória de qualquer espécie, inclusive, mas não somente, por força de aval e fiança.
4. Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos aos RECUPERANDOS e seus coobrigados, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do PLANO, causa indevida restrição ao crédito dos RECUPERANDOS.
5. Na ausência de providências dos credores, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do PLANO de recuperação judicial, os credores reconhecem que o PLANO aprovado, acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, podendo os RECUPERANDOS e seus coobrigados procederem à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos credores respectivos.

4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico elaborado pelos profissionais habilitados desta assessoria (Leandro Reis Bernardes – CRA 4329/RD, equipe CORECON 152/D PJ e Hugo Alexandre S. Braga – Bacharel em Direito e CRA 6-00575), mediante a obtenção de dados e informações fomentados pelo proponente Engenheiro Agrônomo Sr. Rafael A. Lopes, CREA/SP 5063068292, demonstra a viabilidade econômica e financeira dos RECUPERANDOS, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4.1 Premissas

As premissas assumidas na elaboração deste PLANO, fundamentadas nos documentos e informações fornecidos pelos RECUPERANDOS, são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional do Grupo e na legislação pertinente.

O PLANO foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-se o resultado financeiro da atividade e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas dos RECUPERANDOS.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - projeções de receitas, projeções de custos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. Receitas: iniciando a construção técnica da demonstração do fluxo de caixa projetado, partimos da projeção de faturamento com base na capacidade financeira de investimentos e aportes para custeio dos RECUPERANDOS quanto ao tamanho da área a ser planada, bem como considerando os períodos demandados para colheita e recebimento das safras de soja.

Na lavoura de soja o plantio ocorre em meados de outubro (com variações em face do regime de chuva do ano), tendo a perspectiva de colheita entre os meses de março e abril, com previsão de comercialização e recebimentos no mês de maio.

Quadro de Receitas:

ESTIMATIVA DE RECEITAS GLOBAIS													
DISCRIMINAÇÃO	Preços médios (R\$)	Ano 0-1			Ano 1-2			Ano 2-3			Ano 3-4		
		Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor	Média (sc/há)	Área em hectare	Valor
LAVOURA													
Safras		450		3.217.500,00	550		4.147.000,00	60	650	5.070.000,00	61,00	650	5.154.500,00
Soja	130,00	55	450	3.217.500,00	58	550	4.147.000,00	60	650	5.070.000,00	61	650	5.154.500,00
TOTAL GERAL				3.217.500,00			4.147.000,00			5.070.000,00			5.154.500,00

ESTIMATIVA DE RECEITAS GLOBAIS

DISCRIMINAÇÃO	Preços médios (R\$)	Ano 4-5			Ano 5-6			Ano 6-7			Ano 7-8		
		Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor
LAVOURA													
Safras		62,00	650	5.239.000,00	62,00	650	5.239.000,00	62,00	650	5.239.000,00	62,00	650	5.239.000,00
Soja	130,00	62	650	5.239.000,00	62	650	5.239.000,00	62	650	5.239.000,00	62	650	5.239.000,00
TOTAL GERAL				5.239.000,00			5.239.000,00			5.239.000,00			5.239.000,00

ESTIMATIVA DE RECEITAS GLOBAIS

DISCRIMINAÇÃO	Preços médios (R\$)	Ano 8-9			Ano 9-10			Ano 10-11			Ano 11-12 e demais		
		Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor	Média (sc/ha)	Área em hectare	Valor
LAVOURA													
Safras		62,00	650	5.239.000,00	62,00	650	5.239.000,00	62,00	650	5.239.000,00	62,00	650	5.239.000,00
Soja	130,00	62	650	5.239.000,00	62	650	5.239.000,00	62	650	5.239.000,00	62	650	5.239.000,00
TOTAL GERAL				5.239.000,00			5.239.000,00			5.239.000,00			5.239.000,00

- A não manutenção de área plantada de 650 ha para os próximos 03 anos se deve as altas demandas de investimentos que precisaríamos ser realizados.
 - Foi previsto um aumento de produtividade de 5% ao ano, estabilizando em 62 sc/ha (média de produtividade no Estado de Goiás c/cf SEAPA GO)
 - Foi previsto uma média ponderada de preço considerando base histórica, bem como o valor intermediário referente ao preço atual de R\$ 110,00 e preço máximo já comercializado em Goiás de R\$ 172,00;

Safra	Área plantada ha
20/21	650
21/22	650
22/23	650

II. Custos: seguindo com nossas projeções, abrimos os custos variáveis e fixos, que são fundamentados a partir de medianas setoriais da região, lastreados por parâmetros de custos médios considerados por órgãos oficiais, como a CONAB, informados e validados pelo proponente Engenheiro Agrônomo Sr. Rafael A. Lopes. Não se prevê aumento gradativo dos custos fixos ao longo dos próximos anos, uma vez que há uma compensação na trava das receitas (preço de venda médio) para os referidos anos.

Quadro de projeção de custos fixos e variáveis:

PROJEÇÃO DE CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO		Ano 0-1	Ano 1-2	Ano 2-3	Ano 3-4	Ano 4-5	Ano 5-6
Custos Fixos							
Impostos Parcelados ou devidos		-	-	-	-	-	-
Impostos sobre desconto de dívidas	34%	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09
Mão de Obra Diversa		R\$ 135.840,00	R\$ 135.840,00	R\$ 142.860,00	R\$ 149.880,00	R\$ 149.880,00	R\$ 149.880,00
Outros Custos Administrativos e Operacionais		R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00
Pro Labore e encargos		R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00
CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS		R\$ 765.858,09	R\$ 765.858,09	R\$ 772.878,09	R\$ 779.898,09	R\$ 779.898,09	R\$ 779.898,09
Depreciação / Exaustão		R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00
Amortização de Gastos Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS		R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00
CUSTOS FIXOS TOTAIS		R\$ 779.183,09	R\$ 779.183,09	R\$ 786.203,09	R\$ 793.223,09	R\$ 793.223,09	R\$ 793.223,09
Custos Variáveis:							
Custos de Produção		R\$ 2.494.961,10	R\$ 3.049.396,90	R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70
Seguro de safra (1,5 saca por hectare)	1,5	R\$ 0,00	R\$ 104.775,00	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00
Custos tributárias	3,15%	R\$ 99.012,38	R\$ 127.615,95	R\$ 158.619,83	R\$ 166.420,80	R\$ 174.221,78	R\$ 182.022,75
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS		R\$ 2.593.973,48	R\$ 3.281.787,85	R\$ 3.886.277,53	R\$ 3.894.078,50	R\$ 3.901.879,48	R\$ 3.909.680,45
CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS		R\$ 3.359.831,56	R\$ 4.047.645,94	R\$ 4.659.155,61	R\$ 4.673.976,59	R\$ 4.681.777,56	R\$ 4.689.578,54
CUSTOS TOTAIS		R\$ 3.373.156,56	R\$ 4.060.970,94	R\$ 4.672.480,61	R\$ 4.687.301,59	R\$ 4.695.102,56	R\$ 4.702.903,54
CUSTOS TOTAIS (FIXOS E VARIÁVEIS) MONETÁRIOS POR HÁ		R\$ 7.466,29	R\$ 7.359,36	R\$ 7.167,93	R\$ 7.190,73	R\$ 7.202,73	R\$ 7.214,74
CUSTOS TOTAIS (FIXOS E VARIÁVEIS) MONETÁRIOS EM SACAS	127,00	59	58	56	57	57	57

PROJEÇÃO DE CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS							
DISCRIMINAÇÃO		Ano 6-7	Ano 7-8	Ano 8-9	Ano 9-10	Ano 10-11	Ano 12
Custos Fixos							
Impostos Parcelados ou devidos		-	-	-	-	-	-
Impostos sobre desconto de dívidas	34%	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09	R\$ 299.863,09		
Mão de Obra Diversa		R\$ 149.880,00	R\$ 149.880,00	R\$ 149.880,00	R\$ 149.880,00	R\$ 149.880,00	R\$ 149.880,00
Outros Custos Administrativos e Operacionais		R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00	R\$ 196.955,00
Pro Labore e encargos		R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00
CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS		R\$ 779.898,09	R\$ 779.898,09	R\$ 779.898,09	R\$ 779.898,09	R\$ 480.035,00	R\$ 480.035,00
Depreciação / Exaustão		R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00
Amortização de Gastos Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS		R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00	R\$ 13.325,00
CUSTOS FIXOS TOTAIS		R\$ 793.223,09	R\$ 793.223,09	R\$ 793.223,09	R\$ 793.223,09	R\$ 493.360,00	R\$ 493.360,00
Custos Variáveis:							
Custos de Produção		R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70	R\$ 3.603.832,70
Seguro de safra (1,5 saca por hectare)	1,5	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00	R\$ 123.825,00
Custos tributários	3,15%	R\$ 192.424,05	R\$ 192.424,05	R\$ 192.424,05	R\$ 192.424,05	R\$ 192.424,05	R\$ 192.424,05
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS		R\$ 3.920.081,75	R\$ 3.920.081,75	R\$ 3.920.081,75	R\$ 3.920.081,75	R\$ 3.920.081,75	R\$ 3.920.081,75
CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS		R\$ 4.699.979,84	R\$ 4.699.979,84	R\$ 4.699.979,84	R\$ 4.699.979,84	R\$ 4.400.116,75	R\$ 4.400.116,75
CUSTOS TOTAIS		R\$ 4.713.304,84	R\$ 4.713.304,84	R\$ 4.713.304,84	R\$ 4.713.304,84	R\$ 4.413.441,75	R\$ 4.413.441,75
CUSTOS TOTAIS (FIXOS E VARIÁVEIS) MONETÁRIOS POR HÁ		R\$ 7.230,74	R\$ 7.230,74	R\$ 7.230,74	R\$ 7.230,74	R\$ 6.769,41	R\$ 6.769,41
CUSTOS TOTAIS (FIXOS E VARIÁVEIS) MONETÁRIOS EM SACAS	127,00	57	57	57	57	53	53

III. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: projetadas as receitas e os custos, inclusive com o cálculo e incidência dos impostos devidos, alcançamos o fluxo de caixa projetado.

Ao longo de todo o período projetado foi condição “*sine qua non*” que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no PLANO de forma líquida e certa.

Uma vez que não há como prever a exata data de realização da Assembleia Geral de Credores, o ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do PLANO.

Quadro de fluxo de caixa projetado:

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL												
	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%	Ano VI	%
Receitas Operacionais	3.217.500,00	100,00%	4.147.000,00	100,00%	5.070.000,00	100,00%	5.154.500,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%
a) Faturamento	3.217.500,00	100,00%	4.147.000,00	100,00%	5.070.000,00	100,00%	5.154.500,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	3.362.170,44	104,50%	4.053.135,49	97,74%	4.663.165,79	91,98%	4.672.847,54	90,66%	4.675.509,29	89,24%	4.675.509,29	89,24%
(=) EBITDA	-144.670,44	-4,50%	93.864,51	2,26%	406.834,21	8,02%	481.652,46	9,34%	563.490,71	10,76%	563.490,71	10,76%
(-) Depreciações / Amortizações	13.325,00	0,41%	13.325,00	0,32%	13.325,00	0,26%	13.325,00	0,26%	13.325,00	0,25%	13.325,00	0,25%
(=) Lucro Operacional	-157.995,44	-4,91%	80.539,51	1,94%	393.509,21	7,76%	468.327,46	9,09%	550.165,71	10,50%	550.165,71	10,50%
(-) Juros RJ (todas as classes)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	217.720,37	4,29%	216.848,93	4,21%	181.058,80	3,46%	161.062,23	3,07%
(=) Lucro tributável	-157.995,44	-4,91%	80.539,51	1,94%	175.788,85	3,47%	251.478,53	4,88%	369.106,91	7,05%	389.103,48	7,43%
(=) Lucro Líquido	-157.995,44	-4,91%	80.539,51	1,94%	175.788,85	3,47%	251.478,53	4,88%	369.106,91	7,05%	389.103,48	7,43%
AJUSTES SOBRE O LUCRO												
Estorno depreciação	13.325,00	0,41%	13.325,00	0,32%	13.325,00	0,26%	13.325,00	0,26%	13.325,00	0,25%	13.325,00	0,25%
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aporte Investidor	300.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
FLUXO DE CAIXA LIVRE	155.329,56		93.864,51		189.113,85		264.803,53		382.431,91		402.428,48	
Operações não sujeitas a RJ - Aporte	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	0,00		0,00		282.090,70		299.016,14		316.957,11		335.974,54	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4	0,00		0,00		14.523,92		15.395,35		16.319,07		17.298,22	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	0,00		0,00		296.614,62		314.411,49		333.276,18		353.272,75	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	155.329,56	4,83%	93.864,51	2,26%	-107.500,77	-2,12%	-49.607,96	-0,96%	49.155,73	0,94%	49.155,73	0,94%
SALDO DE CAIXA	155.329,56		249.194,08		141.693,31		92.085,34		141.241,07		190.396,80	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Ano VII	%	Ano VIII	%	Ano IX	%	Ano X	%	Ano XI	%	Ano XII	%
Receitas Operacionais	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%
a) Faturamento	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%	5.239.000,00	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	4.675.509,29	89,24%	4.675.509,29	89,24%	4.675.509,29	89,24%	4.675.509,29	89,24%	4.375.646,20	83,52%	4.375.646,20	83,52%
(=) EBITDA	563.490,71	10,76%	563.490,71	10,76%	563.490,71	10,76%	563.490,71	10,76%	863.353,80	16,48%	863.353,80	16,48%
(-) Depreciações / Amortizações	13.325,00	0,25%	13.325,00	0,25%	13.325,00	0,25%	13.325,00	0,25%	13.325,00	0,25%	13.325,00	0,25%
(=) Lucro Operacional	550.165,71	10,50%	550.165,71	10,50%	550.165,71	10,50%	550.165,71	10,50%	850.028,80	16,23%	850.028,80	16,23%
(-) Juros RJ (todas as classes)	139.865,86	2,67%	117.397,72	2,24%	93.581,48	1,79%	68.336,27	1,30%	42.189,56	0,81%	15.212,98	0,29%
(=) Lucro tributável	410.299,85	7,83%	432.768,00	8,26%	456.584,23	8,72%	481.829,44	9,20%	807.839,24	15,42%	834.815,82	15,93%
(=) Lucro Líquido	410.299,85	7,83%	432.768,00	8,26%	456.584,23	8,72%	481.829,44	9,20%	807.839,24	15,42%	834.815,82	15,93%
AJUSTES SOBRE O LUCRO												
Estorno de depreciação	13.325,00		13.325,00		13.325,00		13.325,00		13.325,00		13.325,00	
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aporte Investidor	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
FLUXO DE CAIXA LIVRE	423.624,85		446.093,00		469.909,23		495.154,44		821.164,24		848.140,82	
Operações não sujeitas a RJ - Aporte	0,00		100.000,00		90.000,00		90.000,00		90.000,00		90.000,00	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	356.133,01		377.500,99		400.151,05		424.160,11		449.609,72		476.586,30	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4	18.336,11		19.436,28		20.602,45		21.838,60		0,00		0,00	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	374.469,12		496.937,27		510.753,50		535.998,71		539.609,72		566.586,30	
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	49.155,73	0,94%	-50.844,27	-0,97%	-40.844,27	-0,78%	-40.844,27	-0,78%	281.554,52	5,37%	281.554,52	5,37%
SALDO DE CAIXA	239.552,53		188.708,26		147.863,99		107.019,72		388.574,25		670.128,77	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

5. Considerações finais

1. Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente PLANO a correspondente à publicação no diário oficial eletrônico da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.
2. Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o PLANO, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.
3. O PLANO poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa dos RECUPERANDOS, mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação dos RECUPERANDOS e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, caput e § 1º, da Lei 11.101/2005.
4. Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente PLANO.

5. O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, o da Comarca de Jataí, Goiás.

6. Conclusão

A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e CRA/GO 01450-PJ, contratada para elaboração do presente PLANO de Recuperação Judicial, alicerçada na análise setorial realizada, nas informações e premissas fornecidas pelos RECUPERANDOS, mantidas as projeções econômicas e financeiras, certifica que a aprovação do PLANO representa a continuidade dos RECUPERANDOS na atividade através da superação da crise financeira, retomada da rentabilidade e equalização de seu fluxo de caixa, garantindo ainda o pagamento dos credores sem riscos adicionais às relações originalmente estabelecidas antes do pedido de recuperação judicial.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.

- **ALAGRO AGROPECUÁRIA LTDA**

CNPJ nº 50.470.594/0001-72

- **RAFAEL AZEVEDO LOPES**

Inscrição produtor rural: 11499525-7


Argumento Assessoria e Projetos Ltda.
CRA/GO 01450-PJ

PROCESSO RECUPERACIONAL 5346525-95
ALAGRO AGROPECUÁRIA LTDA E RAFAEL AZEVEDO LOPES
ART. 53 III - Avaliação dos bens e ativo dos devedores*

ATIVO	VALOR R\$
Um terreno para construção urbana, 276,71 m ² .	R\$ 83.013,00
Um distribuidor de calcário/adubo Piccin, 2022.	R\$ 208.188,29
Um distribuidor de fertilizantes Triton, 2022.	R\$ 22.931,16
Um conjunto plaina agrícola dianteiro, PVT 2250, 2023.	R\$ 85.780,00
TOTAIS	R\$ 399.912,45

* Docs em anexo - avaliações e notas fiscais, quando implementos novos

Valor: R\$ 12.681.432,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITAJÁ - VARA CIVEL
Usuário: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO - Data: 17/11/2023 17:53:19

Avaliação mercadológica de imóvel urbano

O presente instrumento tem por objetivo promover a avaliação mercadológica de um imóvel urbano, com os dados e características a seguir, extraídos da **matrícula 15.196, livro 02, do CRI de Santa Helena de Goiás - GO:**

Imóvel: Um terreno para construção na cidade de Santa Helena de Goiás – GO, no bairro Jardim Europa, designado por Lote 07 da Quadra 15, com área total de **276,71 metros**; medindo 11,65 metros de frente para a Rua Áustria, 11,65 metros nos fundos, dividindo com Turmim Azevedo e ou sucessores; 23,79 metros na lateral direita, dividindo com lote 06 e 23,71 metros na lateral esquerda, dividindo com o lotes 08; todos na mesma quadra.

Proprietário: RAFAEL AZEVEDO LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Formosa, Rodovia GO 026 KM 01, Zona Rual, Santa Helena de Goiás – GO.

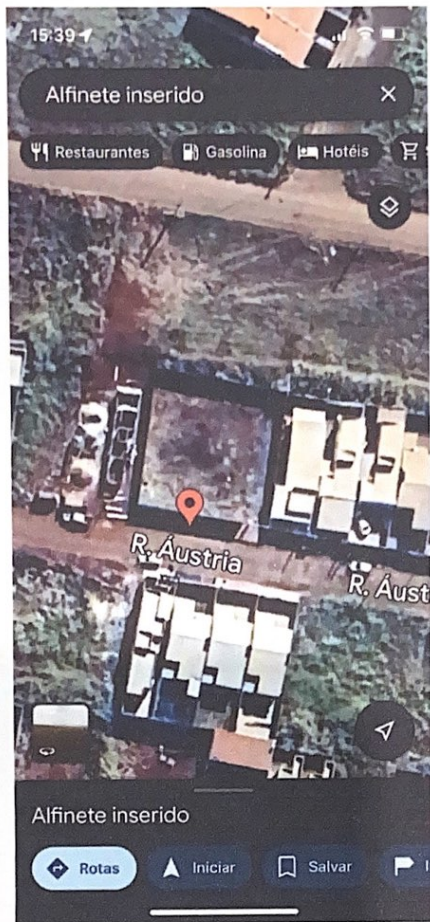
Metodologia: análise comparativa de preço médio do m² na região do imóvel.

Ao comparar o imóvel supracitado com seus semelhantes na região, isto é, terrenos para construção, bem como levando em conta características particulares deste, tais como muro construído em alvenaria, estrutura urbana completa com rede de água e esgoto, luz e asfalto, avalio que o preço médio do imóvel encontra-se entre **R\$290,00 a R\$300,00** o valor do m². Tendo o objeto deste instrumento área total de 276,71 metros, conclui-se que o valor do mesmo é da faixa de **R\$80.245,90 a R\$83.013,00**



Laterais, frente e fundo murados em estrutura de alvenaria

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the user, MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO.



Localização do imóvel

Santa Helena de Goiás, 17 de Novembro de 2023

BOANERGES RODRIGUES DE SOUSA

CRECI: 23942

CONTROLE DO FISCO



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
 2 - SAÍDA

NÚMERO
 286758

SERIE 2
 FOLHA 1 DE 1

COMIGO
COOP. AGRO. PROD. R. S. GOIANO - COMIGO
 RUA JOSE MAXIMIANO PERES 73, SETOR RODOVIÁRIO, 75820-000 SERRANOPOLIS - GO
 Fone: (64) 3668-1221 Fax: (64) 3668-1422
 SAC: 0800 64 1500 Hier. Atend. Seg: à Sex. 09:00 - 11:00 e 14:00 - 17:00
 www.comigo.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 FORNEC.MERC.ADQ RECEB DE TERC.DE ATO COOPERATIVO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.130.061-1
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUT. 02.077.618/0014-08
 CNPJ 02.077.618/0014-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL RAFAEL AZEVEDO LOPES
 ENDEREÇO ROD GO 302 SN
 MUNICÍPIO APORE
 APORE

CNPJ / CPF 346.861.598-14
 BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL
 CEP 75825-000
 FONE / FAX 114995206
 UF GO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 114995206

FATURA Nº FATURA 0901627586
 Nº DOCUMENTO 0024484520
 OBSERVAÇÃO MIO5 - MAQ. E IMPLEMENTOS - 5 PARCS => B BOLETO BANCÁRIO / DATA FIXA... / VEND: SE14 - CIT

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 68.577,22
 VALOR DO ICMS 11.658,13
 DESCONTO 0,00

VALOR DO FRETE 0,00
 VALOR DO SEGURO 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 208.188,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR PRÓPRIO
 ENDEREÇO AV. PRES. VARGAS SIN

FRRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE [1]
 CÓDIGO ANTT 1

UF GO
 MUNICÍPIO RIO VERDE
 MARCA
 Nº DE ORDEM 0002923255

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BASE ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
106.058.448	DIST. ADUB. MASTER 12000/DH S P/CICIN	84324200	020	5160	UNI	1,000	203.732,39	203.732,39	67.109,45	11.408,61	0,00	17,00	0,00
106.058.596	KIT CX MASTER DH BI S P/CICIN 3015900047	84329000	020	5160	UNI	1,000	4.455,90	4.455,90	1.467,77	249,52	0,00	17,00	0,00
								208.188,29					

CÁLCULO DO ISSON
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
 BASE CÁLCULO DO ISSON 0,00
 VALOR DO ISSON 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.310,93 (0,63 %) FONTE: IBPT
 N(º) serie: 2200184
 BASE CALC RED P/ 32,94% CONF. ART. 9(º), INCISO I, ALÍNEA "B", ITEM 2.
 ANEXO IX DEC. 4852/97
 Operacao Trib monofásica conf art.2(o) da Lei 10.147/2000.
 FAZ CAMPO ALTO
 DESC. DE ANTECIPAÇÃO DE 0,98 % a.m. E DESC. DE PONTUALIDADE DE 0,00 % a.m.

RESERVADO AO FISCO

COMIGO
 Assinatura
COMIGO

FATURADO
 Em: 10/09/22

10.08.2022 16:20:03
 1009632
 1131803
 B: MIO5
 208.188,29

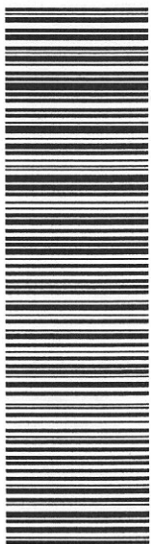
RECEBEMOS DE COOP. AGRO. PROD. R. S. GOIANO, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 286758
 Doc. Num:
 0024484520



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - ENTRADA
 2 - SAÍDA
 NÚMERO 274487

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 5222 0202 0776 1800 1408 5500 2000 2744 8713 8431 9050

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 152224872502952 22.02.2022 17.12.05

COMIGO
 COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO
 RUA JOSE MAXIMIANO PERES 73, SETOR RODOVIÁRIO, 75820-000 SERRANOPOLIS - GO
 Fone:(64) 3668-1221 Fax:(64) 3668-1422
 SAC: 0800 64 1500 Hor. Atend: Seg. a Sex. 09:00 - 11:00 e 14:00 - 17:00
 www.comigo.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 FORNECIMENTO MERC. ADQ. RECEB DE TERC DE ATO COOPERATIVO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.130.081-1 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUT. 02.077 618/0014-08 CNPJ 02.077 618/0014-08

SÉRIE 2
 FOLHA 1 DE 1

22.02.2022 17:12:01
 1009632 1131803
 B: MI05 22.931,16

RECEBEMOS DE COOP. AGRO. PROD. R. S. GOIANO, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL RAFAEL AZEVEDO LOPES
 ENDEREÇO ROD GO 302 SN
 MUNICÍPIO APORE
 APORE

BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL
 FONE / FAX

CNPJ / CPF 346.861.598-14
 CEP 7.5925-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 114995206
 UF GO

DATA EMISSÃO 22.02.2022
 DATA SAÍDA/ENT 22.02.2022
 HORA DA SAÍDA 17:12:01

MATRICULA 0001009632

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
7.553,52	1.284,10	0,00	0,00	0,00	0,00	22.931,16	22.931,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTE QUANTIDADE 1 ESPÉCIE 1

ORDEM CARGA AV. PRES. VARGAS SIN

ENDEREÇO AV. PRES. VARGAS SIN

MUNICÍPIO RIO VERDE MARCA

FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE [1]

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO UF

PLACA(S) DA(S) CARRETA(S) UF GO

PESO BRUTO 1.000 KG

PESO LÍQUIDO 1.000 KG

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BASE ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
106.044.870	DIST.FERT.SEM.HID. 1300 TRITON	84324200	020	5160	UNI	1,000	22.931,16	22.931,16	7.553,52	1.284,10	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 0,00 (0,00 %) FONTE: IBPT
 NIO) Serie: 100910; Ano: 2022
 BASE CALC RED.P/ 32,94% CONF.ART. 9(O), INCISO I, ALÍNEA "B", ITEM 2.
 ANEXO IX DEC. 4852/97
 Operacao trib.monofasica conf.art.2(o) da Lei 10.147/2000.
 FAZ. CAMPO ALTO

FATURADO
 Emissão: 22/02/2022

Assinatura
 COMIGO

274487
 Doc. Num: 0023477167



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RECEBEMOS DE COOP. AGRO. PROD. R. S. GOIANO, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RECEBIMOS DE LN MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS LTDA DA PRODUTOS SEU VALORES CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 85.780,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO RAFAEL AZEVEDO LOPES	Nº: 000.020.220 SÉRIE : 1

 <p>LN MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS LTDA RUA JERONIMO VILELA, 156 JARDIM AMERICA JATAI GO CEP: 75802157 TELEFONE: 6436364067</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.020.220 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 5223 0529 8850 7000 0156 5500 1000 0202 2016 4811 2322</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INTERNA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236328673310 - 26/05/2023 14:59:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107210860	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 29.885.070/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAFAEL AZEVEDO LOPES		CNPJ/CPF 346.861.598-14	DATA DA EMISSÃO 26/05/2023
ENDEREÇO ROD GO 302 ENTRE APORE E JATAI, S/N FAZENDA CAMP	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 75825-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/05/2023
MUNICÍPIO APORE	FONE/FAX (64) 99296-2470	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114995206
			HORA DE SAÍDA 14:59:15

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/06/2023	85.780,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 85.780,00	VALOR DO ICMS 14.582,60	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 85.780,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 33.771,59	VALOR TOTAL DA NOTA 85.780,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
VTCZ22474	CONJUNTO PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA PVT 2250 - N.SERIE:PL02-0484	84306990	0 00	5102	UN	1,0000	85.780,00000	85.780,00	85.780,00	14.582,60	0,00	17,00	0,00	33.771,59

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALIENACAO FIDUCIARIA DO BENS FINANCIADOS EM FAVOR DO BANCO SANTADER BRASIL S.A,CONJUNTO PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MODELO: PVT 2250 MARCA VENCE TUDO,N. SERIE:PL02-0484,ANO:2023 2023 COR:CINZA. Vend: 016 EDUARDO Val Aprox Tributos RS 33.771,59 - 39,37% Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Valor: R\$ 12.681.432,21
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 ITAJÁ - VARA CIVEL
 Usuário: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO - Data: 17/11/2023 17:53:20

